

3 — A verificação de qualquer incompatibilidade acarreta a perda do mandato e a inelegibilidade para os cargos previstos no número anterior, durante o período de quatro anos.

Artigo 43.º

Revisão do Regulamento

1 — O presente Regulamento deve ser revisto:

- a) obrigatoriamente, quatro anos após a data de publicação da última revisão;
- b) em qualquer momento, por deliberação de dois terços dos membros da Assembleia de Escola em exercício efectivo de funções.

2 — A alteração do Regulamento carece de aprovação por maioria de dois terços dos membros da Assembleia de Escola.

3 — Podem propor alterações ao presente Regulamento:

- a) O Presidente da Escola;
- b) Qualquer membro da Assembleia de Escola.

4 — As alterações ao Regulamento carecem de apreciação e homologação pelos órgãos competentes da UTAD.

Artigo 44.º

Casos omissos ou dúvidas

1 — Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pelo Presidente, ouvida a Assembleia de Escola, no âmbito das suas competências, sendo passível de recurso para o Reitor da UTAD.

Artigo 45.º

Entrada em vigor do Regulamento

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

203264927



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Unidade de Saúde de São Jorge

Aviso n.º 42/2010/A

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, após homologação, relativa ao procedimento concursal aberto por aviso n.º 42/2009/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 20 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 15/2009/A, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 14 de Dezembro e na BEP-Açores através da Oferta de emprego n.º 2806, de 20 de Novembro, rectificada pela Oferta n.º 2834, de 3 de Dezembro de 2009:

Sandra Patricia Ávila Oliveira — 12,91 valores
Michelle da Rocha Simas Almeida — 11,99 valores
Catarina de Fátima de Sousa Furtado — 11,77 valores
Odília Maria Azevedo Brasil — 10,93 valores

Marisa Raquel Cunha Maciel — 10,12 valores
Carla Patricia Soares Azevedo — a)
Dina Marisa Nunes — a)
Natália Maria Santos Freitas Katcipis — a)
Bibiana Margarida de Sousa Gouveia — a)
Bernardete de Jesus Leonardes Reis — b)
Carla Isabel Ramos Lopes — b)
Janine da Rosa Madruga Soares — b)
Maria Elisabete da Fonseca Pinto — b)
Susana Cristina Vieira Pacheco — b)

a) Não compareceu à realização da prova; b) Excluída por não atingir a classificação estipulado no ponto 13.1 do aviso de abertura (9,5 valores).

A lista de ordenação final foi homologada por despacho do Conselho de Administração, datado de 12 de Maio de 2010.

Do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 de Maio de 2010. — A Vogal do Conselho de Administração, *Evangelina do Espírito Santo Nogueira Boa Morte*.

203264295



PARTE G

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 929/2010

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 11.05.2010:

José Manuel Costa Esteves, Assistente Graduado Sénior do Mapa de Pessoal deste Hospital — autorizada a passagem ao regime de tempo parcial (12 horas semanais), nos termos da cláusula 40.ª do acordo colectivo de trabalho n.º 2/2009 de 13/10, a partir do dia 01.06.2010.

14.05.2010. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

203269609

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 930/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 27 de Dezembro de 2008, foi concedida a Ana Maria Ramos Rosa Oliveira, Enfermeira Chefe do mapa de pessoal deste Hospital, Licença Sem Vencimento, por um ano, por conveniência de serviço, ao abrigo do Artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, aplicando-se o Artigo 73.º-A e 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março e o Despacho Ministerial n.º 17084/2003 (2.ª série) de 04 de Setembro, a fim de participar no Projecto “Criação de um Centro de Investigação em Saúde em

Angola”, com efeitos a 24 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Maio de 2010. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

203269699

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação n.º 931/2010

Na sequência do despacho de homologação datado de 03.03.2010, da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar na categoria de Técnico Principal, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, na área de Ortopédica, para o Hospital Garcia de Orta, EPE, e concluídos todos os trâmites relativamente ao mesmo, Tiago José Guardado Pereira, transita, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para a categoria de Técnico Principal da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica da área de Ortopédica.”

Data: 17/05/2010. — Nome: *Nelson Madeira Baltazar*, Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

203265542

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 8724/2010

Por despacho do Conselho de Administração dos H.U.C., E. P. E. de 25/02/2010, e precedendo concurso, foi autorizado a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com:

Maria Fátima Simões Amado
Fernanda Maria Reis Pinto Martins
Lina Maria Costa Ferreira
Maria Elisabete Marques Ferreira
Maria Graça Santos Silva Tavares
Carla Sofia Garcia Madeira Anjo
Catarina Clara Fernandes Heitor
Maria Isabel Oliveira Santos Henriques
Maria Margarida Rodrigues Gregório Correia
Ester Joaquim Monteiro
Carla Sofia Martins Marques

Maria Luísa Figueiredo Sineiro
Edite Catarina Fernandes Costa
Dulce Maria Ferreira
Maria Fátima Gonçalves Martins
Fernanda Maria Oliveira Carvalho
Georgina Maria Carvalho Luís Correia
Virgínia Maria Cardoso Couceiro
Bruno Miguel Pires Queirós
Luísa Vilela Fernandes Margalho
Paulo Jose Nunes Santos
Cristina Isabel Silva Gonçalves
Alda Maria Maia Sá
Paula Isabel Pinto Almeida
Maria Leonor Santos Cruz
Eulália Cristina Ferreira Santos
Maria Arminda Pereira Gonçalves
Maria Graça Gonçalves Alves
Irene Marques Coelho David
Ana Cristina Santos Eufrásio
Ana Sílvia Lopes Simões
Maria Adília Cordeiro Gomes
Ana Maria Nogueira Martins Sereno
Tânia Sofia Simões Silva
Anabela Raposo Fernandes Monteiro na categoria de Auxiliar de Acção Médica Principais do mapa de pessoal destes Hospitais.

Não carece de fiscalização prévia do T.C.

15/05/2010. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Helena Reis Marques*.

203264595

Despacho n.º 8725/2010

Por despacho do Conselho de Administração dos HUC, E. P. E., de 25/02/2010, e precedendo concurso, foi autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com *Dr.ª Maria de Fátima Silva Sousa Rio*, para a categoria de Assistente Graduado de Neurorradiologia do mapa de pessoal destes Hospitais. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

HUC, 15/05/2010. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Helena Reis Marques*.

203264602



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 10129/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho, conforme caracterização no mapa de pessoal

Para efeitos do disposto no artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 12 de Maio de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação, nos termos da alínea *h*), do n.º 1, do artigo 93.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha nas seguintes categorias:

Concurso A — Técnico Superior (Docência de actividades de enriquecimento curricular no ensino pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico na área da música) — 1 posto de trabalho, em regime de tempo parcial.

Concurso B — Técnico Superior (Docência de actividades de enriquecimento curricular no ensino pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico na área de Inglês) — 1 posto de trabalho, em regime de tempo parcial.

1 — Descrição sumária das funções: — Docência de Expressão Musical (Concurso A) e Inglês (Concurso B), no âmbito das Acti-

vidades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB, de animação e apoio às famílias na Educação Pré-escolar e ou outras do Programa Municipal de Educação; Participação colaborativa em projectos nas áreas de Educação, Acção Social, Cultura e Desporto, nomeadamente na organização/preparação e ou participação em Ateliers, Oficinas, Campos de Férias e outros eventos desportivos, educativos e socio-culturais; co-participação na construção da programação articulada e interdisciplinar de conteúdos e actividades desenvolvidos pelo município.

2 — Habilitações Literárias:

Concurso A — Habilitações Profissionais ou próprias para a docência de Educação Musical ou Música no ensino básico ou secundário, de acordo com o Capítulo III, Secção III, artigo 16.º, do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio;

Concurso B — Habilitações Profissionais ou próprias para a docência de Inglês no ensino básico, de acordo com o Capítulo III, Secção I, artigo 9.º, do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio;

3 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o recrutamento de trabalhadores para os postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.